

CRUTCHFIELD, Parker. 2021. **Moral enhancement and the public good**. New York, Routledge, 174 p.

A obra retoma e expande ideias defendidas em artigos anteriores pelo autor, em que este propõe que aprimoramentos morais são necessários a fim de evitar situações catastróficas no futuro, e que eles devem ser ministrados de forma obrigatória e sigilosa, sem o conhecimento das pessoas a serem aprimoradas.

Em sua introdução, Crutchfield defende que a motivação para o aprimoramento moral – que define como “a melhoria das atitudes morais, motivações, ou comportamento de uma pessoa por meios biológicos” (p. 2) – é a perspectiva de que a sociedade humana vai em algum momento entrar em colapso devido a alguma pandemia sem precedentes, mudanças climáticas acentuadas ou mesmo devido a algum desastre natural vindo do espaço, e que esse colapso só pode ser evitado se aprimorarmos nossas capacidades morais a fim de melhor agirmos coletivamente na prevenção desse cenário. Diz ainda que, embora não haja, até o momento, nenhum método consolidado que possa conduzir a essa melhoria, existem muitas possibilidades em estudo que logo oferecerão uma via de aprimoramento moral efetiva e segura, e que há fortes motivos para que esses métodos sejam adotados de forma compulsória e sigilosa.

Tendo essa proposta em mente, o autor dedica o capítulo 1 a articular uma nova teoria da saúde e doença, visto esses conceitos estarem na base da distinção entre terapia e aprimoramento a partir da qual muitos autores rejeitam este tipo de intervenção e argumentam que apenas as terapias são permissíveis. É assim que, depois de rejeitar diversas definições correntes desses termos, ele argumenta em favor do que chama de “contextualismo”, uma teoria segundo a qual “saúde” e “doença” não podem ser dados de forma absoluta, mas apenas de acordo com o contexto no qual se inserem. Em um exemplo conciso, ele diz que “Para pessoas em Unidades de Tratamento Intensivo (UTI), pessoas com resfriado são saudáveis. Mas aquela mesma pessoa no pré-escolar não é” (p. 11). Graças a essa definição, o autor acredita poder rejeitar a moralização da distinção entre terapias e aprimoramentos, tirando do caminho uma das mais conhecidas críticas à prática dos aprimoramentos, inclusive os morais.

No capítulo 2, o autor discute a ideia de que temos um dever moral de proteger as futuras gerações de um “dano definitivo” – algum tipo de mal irreversível ocasionado por nossa crescente capacidade científica de criar armas de destruição em massa, alterar o clima, entre outros – em contraste com a posição de Savulescu e Persson, segundo os quais nosso dever moral é apenas o de não prejudicar as pessoas já existentes. Enquanto discute as ideias de Derek Parfit relativas às consequências morais de nossas ações para com as futuras pessoas, Crutchfield conclui que o dever de protegê-las é o único que dá conta de explicar porque algumas ações ou omissões são moralmente condenáveis mesmo quando não causam dano algum. E como tal obrigação surge de uma relação de vulnerabilidade entre essas pessoas e nós – assim como os filhos pequenos são vulneráveis à ação ou omissão dos pais – então as futuras pessoas se encaixam no grupo daquelas a quem temos o dever de proteger, independentemente se as conhecemos ou não.

CRUTCHFIELD, Parker. 2021. **Moral enhancement and the public good**. New York, Routledge, 174 p.
JOHN, Adan.

No capítulo 3, o autor argumenta que a necessidade dos aprimoramentos morais como resposta a ameaças coletivas se dá em função de nossa inadequação epistêmica, em outro contraste com Savulescu e Persson, que atribuem essa necessidade à inadequação de nossa psicologia moral. Para ele, somos acometidos por uma série de “fardos epistêmicos”, dificuldades relacionadas à nossa falta de conhecimento que impedem que saibamos coisas que deveríamos saber, a fim de alcançar certos objetivos. Assim é que as dificuldades de comunicação dentro de grandes grupos, a incapacidade de conferir a veracidade das informações que trocam, ou mesmo a ignorância quanto aos meios de agir podem nos impedir de trabalhar juntos a fim de evitar alguma ameaça coletiva. Isso faz Crutchfield concluir que é preciso reparar grande dose de ignorância se quisermos contribuir de forma bem-sucedida com o bem público, e como as vias tradicionais – como a educação – levam um tempo perigosamente longo, resta investirmos tanto em aprimoramentos cognitivos quanto morais, que ele julga estarem intimamente interligados.

Com efeito, em resposta às críticas feitas por Powell e Buchanan – para quem aprimoramentos morais não são necessários, visto haver outros meios à disposição para resolver o problema que eles prometem resolver – o autor defende que alterar instituições para que elas suportem uma mudança de atitude é, em si, um desafio coletivo para o qual somos epistemicamente incompetentes. Para ele, “a solução para nossa habilidade de mitigar ou prevenir riscos coletivos não pode ser confiada à nossa habilidade de mitigar ou prevenir riscos coletivos” (p. 60).

No capítulo 4, Crutchfield continua a argumentar a favor da criação de pessoas moralmente aprimoradas, mas dessa vez utilizando um argumento moral. Para isso, recorre ao princípio proposto por Peter Singer, segundo o qual “se podemos prevenir algum mal sem sacrificar nada de relevância moral comparável, devemos fazê-lo”, e lembra que a busca por aprimoramentos morais se enquadra nesse tipo de prevenção.

Com esse argumento em mãos, ele passa então a discutir com duas críticas correntes no debate sobre aprimoramentos morais. Contra a crítica de Nicholas Agar – segundo quem pós-humanos tenderão a sacrificar os interesses dos não aprimorados em favor dos seus próprios quando isso for vantajoso – nota que, pelo fato de serem aprimorados moralmente, esses pós-humanos tenderão na verdade a sacrificar seu próprio bem estar em favor dos outros. Em outro momento vai de encontro ao que diz John Harris, segundo quem aprimoramentos morais minariam a liberdade do indivíduo, de forma que, nesse caso, estaria se sacrificando um bem moral de valor comparável. Mas, além de discordar de Harris sobre os efeitos dos aprimoramentos sobre nossa liberdade, ele acredita que, para os pós-humanos moralmente superiores, a liberdade seria um bem menor do que a promoção dos interesses dos outros, de forma que o princípio tomado de empréstimo de Singer ainda seria válido.

O capítulo 5 é onde o autor começa a falar mais seriamente sobre o que considera a proposta original de seu livro, a de que aprimoramentos morais devem ser ministrados não apenas de forma obrigatória, mas também sem que as pessoas saibam. Nesse sentido, chama a atenção para o fato de que a sociedade já aceita práticas como essa, como em nossa própria família, na relação médico e paciente, na pesquisa científica e mesmo no nível político. E embora isso não demonstre que devemos esconder informações, mostra que já aceitamos práticas que o fazem, principalmente quando tal atitude visa o bem estar de alguém envolvido, caso no qual os aprimoramentos morais também se enquadram.

Depois de considerar as exigências envolvidas em se ministrar as substâncias responsáveis pelo aprimoramento – exigências que envolvem, dentre outras coisas, ter poucas pessoas envolvidas a fim de manter o sigilo e se valer de meios que alcancem o maior número possível da

CRUTCHFIELD, Parker. 2021. **Moral enhancement and the public good**. New York, Routledge, 174 p.
JOHN, Adan.

população, sem discriminação – ele conclui que é preciso lançar mão de métodos diversos, como inseri-las nas diversas vacinas já obrigatórias e no fornecimento de água, entre outros.

No capítulo 6, Crutchfield argumenta que a epistemologia e psicologia de nossas capacidades morais, ao mesmo tempo que justificam a necessidade de aprimoramentos, tornam um programa aberto de aprimoramentos – isto é, com o conhecimento de todos – inefetivo. Nesse sentido, ele aponta alguns problemas com um programa aberto que seriam solucionados com uma administração sigilosa desses aprimoramentos.

Em primeiro lugar, ele diz que se a manipulação das intuições morais das pessoas for conhecida, isso pode minar a justificativa que elas normalmente dão para suas crenças morais, de forma que o resultado do processo pode não alcançar seu objetivo. Outro problema tem a ver com a confiabilidade. As pessoas, cientes de que existe muita discordância em assuntos morais e que não há especialistas nesse assunto, não confiariam naqueles responsáveis por administrar os aprimoramentos morais. Ao lado disso, ele fala que as pessoas têm a tendência de adotar crenças convenientes, ainda que falsas, a fim de pouparem tempo e esforço, e que, por isso, seria esperável que muitas pessoas se opusessem a essa intervenção baseadas em teorias conspiratórias a respeito dos aprimoramentos, ou por acreditarem que suas próprias capacidades morais já são boas o suficiente. Ele fala ainda que, caso os aprimoramentos sejam evidentes, as pessoas podem simplesmente evitar tomá-lo, assim como evitam vacinas e o uso de máscaras, o que deve minar a confiança das outras pessoas de que sua própria contribuição será de alguma ajuda. Em resumo, nossa epistemologia moral requer que aprimoramentos nesse nível sejam administrados de forma sigilosa, já que uma abordagem aberta esbarra em diversos desafios.

No capítulo 7, o autor também argumenta que o caráter sigiloso da aplicação de aprimoramentos morais se justifica pelo seu caráter compulsório, mas dessa vez apoiando-se em bases morais. Para isso ele classifica o aprimoramento moral como uma questão de saúde pública, ao que passa a comparar ambas as opções – aprimoramentos sigilosos e abertos – com relação aos valores comumente envolvidos numa ética da saúde pública. Assim é que ele conclui que, embora um aprimoramento moral obrigatório aberto seja preferível, quando consideramos questões de confiança, transparência e solidariedade, o aprimoramento dissimulado tem vantagem quando se trata de promover a utilidade, proporcionar menos sofrimento e menos restrição da liberdade que o programa aberto, promoção da igualdade e justiça, além de melhor promover a saúde. Além de tudo isso, Crutchfield também destaca que os fardos epistêmicos associados a um programa aberto são maiores do que os associados a um programa sigiloso, já que neste último apenas poucas pessoas precisarão superá-lo; os seus administradores, que devem ser os primeiros a ser aprimorados.

Com essa comparação em mãos, o autor reitera que a implantação de tal programa é um grande desafio, mas que nem por isso deve ser abandonado, e passa a rebater algumas objeções relacionadas à sua proposta. Entre elas estão a acusação de que aprimoramentos sigilosos são desonestos, de que eles não podem se basear no mesmo esquema de um programa de saúde pública, de que são paternalistas, diminuem a autonomia do indivíduo, e que não se pode confiar nos seus administradores.

No capítulo 8 vemos o autor argumentar que esse tipo de aprimoramento moral – compulsório e sigiloso – não é tão politicamente problemático quanto pode parecer à primeira vista. Para isso, o autor dedica-se a desafiar a ideia de que a transparência é um requisito necessário para a permissibilidade de uma intervenção pública de saúde, contestando três razões que outros autores teriam oferecido para acreditarmos nessa associação. É assim que ele refuta as ideias de que

CRUTCHFIELD, Parker. 2021. **Moral enhancement and the public good**. New York, Routledge, 174 p.
JOHN, Adan.

a transparência é necessária porque demonstra respeito pelas pessoas, que é essencial para criar e manter confiança pública, e que associa a transparência ao valor da responsabilidade. É também nesse capítulo onde ele afirma que os aprimoramentos podem muito bem ser conduzidos por empresas privadas, e não necessariamente pelo governo, desde que os administradores sejam os primeiros a ser aprimorados, diferente de um programa aberto, em que o governo deveria necessariamente se envolver, já que poderia ser preciso usar a força.

No capítulo 9, o autor argumenta que a implementação de aprimoramentos morais de forma obrigatória e sigilosa é compatível com uma versão de libertarismo, conhecida como a filosofia política que mais ferrenhamente defende a liberdade dos indivíduos frente às imposições estatais. Ao escolher essa filosofia política para dialogar, Crutchfield pretende mostrar que qualquer outra pode ser igualmente (ou até mais facilmente) conciliada com essa prática. Para isso, ele começa estabelecendo que, na ausência desse tipo de aprimoramento, as pessoas experimentariam uma significativa restrição de liberdades que já possuem, tendo em vista que os eventos que os aprimoramentos planejam prevenir – como uma mudança climática catastrófica – alterariam de forma inevitável o padrão de comportamento das pessoas, restringindo o uso de muitas coisas que hoje são bem comuns. Isso, unido à premissa de que, para o libertarismo, algumas intrusões em nossa liberdade são permissíveis desde que sirvam para proteger a liberdade dos outros, faz ele concluir que essa filosofia política é perfeitamente compatível com o tipo de aprimoramento que ele propõe.

O décimo e último capítulo é dedicado a rebater algumas das críticas mais comuns ao aprimoramento moral compulsório feito de forma sigilosa. Entre elas, está a de que ele mudará quem somos, de que vai impor valores particulares sobre os aprimorados – em especial os valores dos administradores do aprimoramento – de que se aproxima do totalitarismo e é antidemocrático, e de que virtudes morais devem ser cultivadas com o tempo, e não de forma instantânea. O autor conclui o livro ressaltando que, se ele estiver correto em defender aprimoramentos morais compulsórios e sigilosos, isso deve incentivar a busca por parte dos cientistas de aprimoramentos morais, e o fomento de instituições de pesquisa que o façam. Mas caso sua ideia seja rejeitada, ela deve pelo menos contribuir para o debate dentro da bioética no nível teórico, sugerindo questões sobre as relações de prioridade entre transparência em saúde pública e utilidade, liberdade e igualdade, ou ainda se tais aprimoramentos são mesmo compatíveis com o libertarismo.

O texto de Crutchfield traz uma argumentação clara e bem contextualizada, tanto em sua defesa geral dos aprimoramentos morais – em que recorre a uma motivação catastrofista e defende também a sua obrigatoriedade moral, por exemplo – quanto em sua proposta mais particular de promovê-los de forma compulsória e sigilosa. E apesar de conter argumentos que podem ser questionados e debatidos, seu texto possui o grande mérito de aproximar a discussão ética acerca do aprimoramento moral de seu aspecto mais prático; a forma como ele deve ser administrado. Dessa forma, convida-nos a refletir sobre diversos pontos relevantes ao debate, quer concordemos ou não com ele. Por tudo isso, é um livro que vale a pena ser lido por todos os interessados no tema do aprimoramento moral.

Adan John Gomes da Silva

Doutor em Filosofia

Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN/Campus Apodi

adan.john@ifrn.edu.br / adanjohnrn@yahoo.com.br

<https://orcid.org/0009-0005-2283-2451>